

ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 003/2026 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 003/2026, oriundo da Inexigibilidade nº 003/2026, Processo Administrativo nº 005/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 003/2026 a servidora pública municipal **ISABELA RODRIGUES GARCIA COSTA**, designada para tal no bojo do supracitado contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em controle interno e governança pública, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, referente à empresa **BRUNO MOREIRA MOTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.063.370/0001-71**.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e as exigências constantes do contrato, acompanhar e fiscalizar a, bem como tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 05 de março de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTODIO
PRESIDENTE